

Ofício Nº 50 G/SG/AFEPA/SALC/PARL

Brasília, 14 de maio de 2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 87, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 676/2025, de autoria do Deputado Alberto Fraga (PL/DF), em que se "requer informações do Ministro das Relações Exteriores em relação à existência de tratativas entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para negociar emenda ao Tratado de Itaipu que permita ao Tribunal de Contas União (TCU) e seu homólogo paraguaio fiscalizarem as contas da usina Itaipu Binacional.", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTAS 1 E 2

"Requer-se que o referido Ministro informe: 1) se há atualmente negociação entre os dois Estados nesse sentido; 2) se sim, em que momento encontram-se essas tratativas, com envio de documentos pertinentes, como extrato de atas e outros; se não, por quais razões esse tema não avançou, incluindo eventual existência de restrições pela República do Paraguai."

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício Nº 50 G/SG/AFEPA/SALC/PARL

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 1 e 2

2. Em 5 de novembro de 2021, foi celebrado o acordo, por troca de notas, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para a constituição da Comissão Binacional de Contas de Itaipu. O referido acordo cria uma instância binacional autônoma de fiscalização de contas, cujos membros atuarão conjuntamente e em base paritária, e que servirá como mecanismo adicional de auditoria de Itaipu àqueles já existentes. Nos termos do acordo, "a Comissão será integrada, do lado brasileiro, por três representantes do Tribunal de Contas de União e, do lado paraguaio, por três representantes da Controladoria Geral da República".

3. Do lado brasileiro, o texto do Acordo ainda necessita ser encaminhado ao Congresso Nacional. Do lado paraguaio, o Acordo foi remetido ao Legislativo, em maio de 2022, e aguarda aprovação. À exceção do referido acordo, cujas negociações já foram concluídas, não há tratativas em curso para negociar emenda ao Tratado de Itaipu que permita ao Tribunal de Contas da União (TCU) e a seu homólogo paraguaio, a Contraloría General (CGR), fiscalizar as contas da usina Itaipu Binacional.

Atenciosamente,

MAURO VIEIRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores